

MANUAL DA EXTENSÃO

MANUAL DA EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF

1. APRESENTAÇÃO

A Extensão Universitária é a face da universidade moderna que estabelece conexão com setores sem acesso institucional, de forma que proporciona seu corpo docente a tomar conhecimento das expectativas da sociedade para conciliar, na pesquisa, o rigor metodológico e a relevância social. É o traço que melhor caracteriza o perfil de uma Fundação Educacional, entendida como instituição a serviço da coletividade sem fins lucrativos.

É uma forma de interação que deve existir entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e a comunidade na qual ela está inserida. Funciona como uma via de duas mãos, em que a IES leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade e recebe dela influxos positivos como retroalimentação, tais como suas reais necessidades, anseios, aspirações, além de também aprender com o saber dessas comunidades. Assim, a IES pode planejar e executar as atividades de extensão respeitando e não violando os valores e a cultura locais.

Ensino, Pesquisa e Extensão constituem as três funções básicas de uma IES, as quais devem ser equivalentes e merecer igualdade em tratamento. Do contrário, violarão esse preceito constitucional. A qualidade e o sucesso dos profissionais formados pelas IES dependem, diretamente, do nível de desenvolvimento, equilíbrio e harmonia entre essas três áreas.

Este manual tem como objetivo apresentar aos professores, alunos e técnicos administrativos, informações sobre a Extensão Universitária no Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF, mantido pela Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Definição: é a expressão utilizada para nomear a área de atuação na qual determinados seguimentos devem ser focados. São as categorias/temas em que trabalhos serão desenvolvidos.

Nº	Denominação	Definições
----	-------------	------------

1	Comunicação	Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área.
2	Cultura	Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, Artesanato e Tradições Culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Rádio Universitária: Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e Memória Social.
3	Direitos Humanos e Justiça	Assistência jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária.
4	Educação	Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação a Distância; Educação continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio: Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na Área de educação.
5	Meio Ambiente	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Regional Sustentável; Aspectos de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área de Meio Ambiente; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.

6	Saúde	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adulto; Atenção Integral à Saúde do Idoso; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Hospitais e Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e Dependência de Drogas.
7	Tecnologia e Produção	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Empresas Juniores; Inovação Tecnológica; Polos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Direitos de Propriedade e Patentes.
8	Trabalho	Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e Inclusão Social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e Oportunidades de Trabalho. Direito previdenciário.

3. LINHAS DE EXTENSÃO

Definição: as Linhas de Extensão especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão. A finalidade da classificação em linhas é a sistematização das ações de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.

Linhas de Extensão tem importância para a construção de programas e não são, necessariamente, ligadas a uma área temática. Pode-se exemplificar, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema abordado.

Nº	Linhas de Extensão	Formas de Operacionalização mais comuns
1	Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
2	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo, formação, memória, produção e difusão cultural e artística. Publicidade e propaganda.
4	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de jornalismo, publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
5	Desenvolvimento regional e urbano	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns. Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade. Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

6	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
7	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimento solidário e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.
9	Endemias, epidemias, pandemias e surtos	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
10	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
11	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
12	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

13	Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
14	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
15	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
16	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
17	Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
18	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
19	Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
20	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

21	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
22	Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
23	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
24	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
25	Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
26	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

27	Saúde da família e proteção no trabalho	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família. Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
28	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatorios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
29	Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
30	Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
31	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
32	Atenção ao idoso	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
33	Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

4. MODALIDADES DE EXTENSÃO

4.1. PROGRAMAS

Definição: conjunto articulado de projetos e de outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar, integrado as atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a curto, médio e longo prazo.

A estruturação dos programas fornece a orientação para os projetos direcionarem suas ações, de extensão, às Linhas de Extensão consideradas prioritárias, institucional e socialmente, objetivando sua consolidação.

O estímulo institucional deverá se fazer presente por meio de apoio financeiro seletivo, direcionamento a editais públicos em que estejam definidas diretrizes de acordo com a política de extensão e divulgação das ações de extensão dentro e fora da IES.

4.2. PROJETOS

Definição: é a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como “projeto não vinculado a um Programa” (projeto isolado).

4.3. CURSOS DE EXTENSÃO

Definição: é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação. Estão nesta categoria as oficinas de caráter técnico, experimental ou de criação de produtos.

Os cursos de extensão podem ser ofertados nas modalidades presencial ou à distância, devendo, neste caso, atender às normas específicas para o ensino a distância.

- **Curso Presencial:** curso em que a carga horária computada é referente às atividades realizadas na presença do professor/instrutor.

- **Curso à Distância:** curso em que a carga horária computada compreende atividades realizadas sem a presença/supervisão de professor/instrutor.
- **Curso Semipresencial:** curso em que a carga horária computada compreende atividades realizadas sem a presença/supervisão de professor/instrutor e carga horária com atividades realizadas na presença do professor/instrutor.

Obs.: A carga horária mínima é de 08 (oito) horas e a máxima não deve ultrapassar 120 (cento e vinte) horas.

Quanto ao caráter técnico, os cursos podem ser classificados como:

- **Iniciação:** curso que objetiva oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
- **Atualização:** curso que objetiva reciclar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
- **Treinamento Profissional ou Qualificação Profissional:** curso que objetiva treinar e capacitar profissionais em atividades específicas.

Deve-se elaborar um projeto discriminando o conteúdo programático e a bibliografia específica.

O período de realização de um curso de extensão é definido pelo proponente, não havendo nenhuma restrição quanto ao horário, período de realização, duração ou local para sua realização.

Os cursos podem ser oferecidos para estudantes regularmente matriculados, estudantes egressos, funcionários e comunidades interna e externa. Os cursos ofertados ao público misto, ou seja, estudantes regularmente matriculados e integrantes da comunidade externa deve ser estimulado, sempre que possível.

4.4. EVENTOS

Definição: são ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, que favoreçam a participação das comunidades interna e externa.

A ação implica na apresentação e exibição pública e livre, ou também a um grupo específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição de Ensino. São classificados como eventos:

- **Campanhas:** Ações pontuais que visam a um objetivo definido.
- **Ciclo de Debates:** Encontro sequencial que visa à discussão de um tema

específico. Inclui: Ciclos, Circuitos ou Semana.

- **Ciclo de palestras:** Uma série de palestras. Tanto pode ser um assunto desdobrado em várias apresentações como vários assuntos que se complementam. Igualmente, pode ser ministrado por um ou vários palestrantes, especialistas no assunto.
- **Conferência:** É uma reunião formal, em que um especialista desenvolve determinado tema sobre o qual tem amplo domínio. Ao final de sua exposição, responde às perguntas.
- **Congresso:** Reunião promovida por entidades de classe ou associações diversas para apreciação, estudos, debates de interesses seus, de seus participantes ou sobre algum ramo de conhecimento que se queira criar, desenvolver ou colaborar. Normalmente, o congresso se desenvolve em módulos ou sessões organizados de diversas formas: mesas-redondas, sessões plenárias, reuniões de comissões mistas, subcomissões, subgrupos ou grupos de trabalhos.
- **Convenção:** É o esforço de um determinado agrupamento social. Normalmente busca a integração, o conhecimento recíproco dos seus participantes, a homogeneização de procedimentos, comportamentos ou informações.
- **Espectáculo:** Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
- **Evento Esportivo:** São todos os eventos que podem ser organizados por um clube, associação, instituição, escolas ou congêneres, com o objetivo de promover uma competição esportiva. Inclui: campeonatos, torneios, olimpíadas, apresentações esportivas.
- **Exposição:** Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços dentre outros. Em geral é utilizada para promoção de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
- **Festival:** Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos culturais, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
- **Fórum:** Destinado exclusivamente às pessoas que dominem o assunto a ser tratado. O participante poderá debater com liberdade suas posições, sem restrições quanto à quantidade de participantes. Existe um mediador para garantir a participação livre dos interessados, direcionando-os na busca do consenso e no registro de opiniões significativas.

- **Inauguração:** É um evento formal de alta representatividade social, que requer um planejamento minucioso, envolvendo todas as fases de um evento complexo. Portanto, não deve ser confundido com apenas um cortar de fita e o descerramento de uma guarnição que envolve uma bela placa comemorativa.
- **Mesa-redonda:** Técnica utilizada por pequenos grupos comprometidos com um mesmo ramo de conhecimento ou interesse, para esclarecimentos, troca de ideias, discussão de casos. Cada participante tem tempo para expor os seus pontos de vista, que deverão ser apreciados e debatidos. Para se garantir a boa ordem dos trabalhos, é nomeado um coordenador que todos devem acatar.
- **Palestra:** Uma pessoa, conhecida como palestrante, se propõe ou concorda em levar aos ouvintes o seu conhecimento, a sua experiência ou o seu entendimento sobre determinado assunto. Não existe uma regra fixa quanto ao tempo de duração e a participação do público. Normalmente, realiza-se no intervalo de 30 e 60 minutos, com ou sem perguntas durante a exposição. O comum é que perguntas ocorram após o término da palestra.
- **Recepção:** Simpática reunião, rápida e simples de se organizar e de baixo custo. Na maioria das vezes, é feita na própria instalação (residência, escola, escritório, empresa) ou em clubes, objetivando atender às necessidades e às satisfações pessoais ou sociais.
- **Reunião:** É o encontro de duas ou mais pessoas para o exercício de alguma atividade. Elas podem ser formais ou informais.
- **Seminário:** Destinado a pessoas que apresentem praticamente o mesmo nível de conhecimento. Os participantes têm prévio conhecimento do que será tratado. Divide-se em três fases: Exposição, discussão e conclusão.
- **Sessão de Autógrafo:** É o encontro do autor de um livro com o seu público. O autor tem a oportunidade de confirmar as suas pesquisas quanto ao tipo de pessoas que ele está sensibilizando com a sua escrita: expectativas, suas necessidades etc.
- **Simpósio:** Os expositores debatem os assuntos com o público assistente, dentro de normas pré-estabelecidas.
- **Solenidade:** Normalmente é um evento que consegue concentrar muitas pessoas. Não raro, destina-se a homenagens que prevêem a entrega de prêmios, de placas comemorativas, prática de discursos etc.
- **Visitas Técnicas:** Mecanismo de interação escola/empresa caracterizado pelo contato *in loco* entre os visitantes e o local visitado, objetivando a complementação didático-pedagógica de conteúdos teóricos/práticos

específicos para os cursos de extensão.

- **Workshop:** É uma Loja de Trabalho, cuja finalidade é promover o aprendizado de forma prática.
- **OBSERVAÇÃO:** Eventos externos (não propostos pela IES) poderão ser considerados **Atividades Complementares**, de acordo com o regulamento do curso.

4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Definição: atividade que transfere para a comunidade o conhecimento gerado e instalado na IES, contratado por terceiros (comunidade ou empresa).

A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Deve ser registrada a prestação de serviços realizada por clínicas, laboratórios, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço é ofertada como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal.

A Prestação de Serviços pode ser dividida:

4.5.1. Serviço Eventual

- **Consultoria:** Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
- **Assessoria:** Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
- **Curadoria:** Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
- **Contrato:** Atividades envolvendo pessoal do quadro, para prestação de serviços não classificada como consultoria, assessoria ou curadoria. Incluem-se nessa categoria: cooperação técnica, pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.

4.5.2. Assistência à Saúde Humana

- **Consultas Ambulatoriais:** Atendimento ambulatorial ou domiciliar programado de: Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Educação Física.
- **Consultas de Emergência:** Assistência à saúde em situação que exige pronto atendimento (em Psicologia).
- **Internações Clínicas:** Assistência a pacientes internados nas áreas de Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia.
- **Exames Laboratoriais:** Exames de rotina e ou provas funcionais.

4.5.3. Laudos

- **Laudos Técnicos:** Exames, perícias e laudos realizados em laboratórios ou clínicas, envolvendo pessoal do quadro que oferece serviço permanente, produzidos nas áreas social, humana, exatas/tecnologias e de saúde.

4.5.4. Atendimento ao Público em Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia

- **Museus:** Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES.
- **Espaços Culturais:** Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
- **Espaços de Ciência e Tecnologia:** Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES.
- **Outros:** Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

4.5.5. Atividades de propriedade intelectual

Caracterizam-se pela produção de publicações e produtos (acadêmicos e/ou tecnológicos) decorrentes das ações e dos resultados gerados a partir de Projetos de Extensão. A difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica faz parte da

implementação da ação de extensão.

Publicações e outros produtos acadêmicos compreendem:

- **Livro:** Produção efetivada (não incluir *no prelo*).
- **Capítulo de livro:** Produção efetivada (não incluir *no prelo*).
- **Anais:** Anais de eventos científicos publicados.
- **Comunicação:** Comunicações e resumos publicados em Anais de eventos científicos.
- **Manual:** Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins.
- **Jornal:** Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações.
- **Revista:** Revistas e periódicos editados.
- **Artigo:** Artigos em periódicos e trabalhos completos em congressos (publicados).
- **Relatório Técnico:** Publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão.
- **Produto Audiovisual (Filme):** Filmes produzidos pelas IES.
- **Produto Audiovisual (Vídeo):** Vídeos produzidos pelas IES.
- **Produto Audiovisual (CD-ROM):** CD-ROMs produzidos pelas IES.
- **Produto Audiovisual (DVD):** DVDs criados pelas IES.
- **Produto Audiovisual (Outros):** Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos etc.
- **Programa de Rádio:** Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
- **Programa de TV:** Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
- **Aplicativo para Computador:** Softwares produzidos pelas IES.
- **Jogo Educativo:** Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES.
- **Produto Artístico:** Partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
- **Outros:** Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

5. TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas para a realização de ações de extensão deverão ser encaminhadas para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão nos moldes dos formulários próprios. Cada atividade proposta deverá ter um responsável, o qual se responsabilizará pelo acompanhamento dos processos e avaliação dos resultados. Caso o proponente ou participantes de alguma das atividades de extensão estejam inadimplentes com relação a outras atividades veiculadas na IES, a proposta não será analisada, devendo retornar ao proponente.

As propostas de ações de extensão envolvendo programas e projetos deverão ser encaminhadas para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 60 dias, antes do início do período letivo, para análise e aprovação. Para as demais modalidades de extensão o prazo de solicitação é de até 30 dias antes do início das atividades.

Apenas as atividades cadastradas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão poderão ter deliberação de financiamentos e custeios.

Poderão ser encaminhados para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, propostas de ações de extensão nas modalidades descritas neste manual, em conformidade com as áreas temáticas e linhas de extensão.

Além desses quesitos, cada proponente deverá embasar sua decisão de encaminhamento nos seguintes aspectos, além de outros que julgar relevantes:

- coerência com a missão e valores institucionais.
- relevância acadêmica, manifestando relação de compromisso com as áreas constantes no projeto pedagógico do curso, bem como aos eixos temáticos de cada disciplina que compõem o currículo, contribuindo para estreitar a relação teoria/prática.
- relevância social, assegurando ações comprometidas com as expectativas sociais, com o desenvolvimento local e regional e com a consolidação das diferentes manifestações culturais.
- viabilidade econômica, sendo autossustentáveis ou com custos compatíveis com a disponibilidade de recursos da instituição e, quando possível, gerando receitas através da prestação de serviços.
- caráter globalizante e sistemático (continuidade temporal).
- articulação com as linhas de pesquisa da graduação e pós-graduação.
- previsão de parcerias internas e externas e de mecanismos de colaboração interinstitucional que assegurem a efetividade das ações, sendo que as

parcerias externas devem ser formalizadas através de contrato de risco para ambas as partes.

- caráter inter e/ ou multidisciplinar.
- relação entre a formação acadêmico-profissional do proponente da ação de extensão e a natureza/área de conhecimento da atividade proposta.

Os Projetos de Extensão envolverão um Coordenador de projeto e demais participantes. A Coordenação do Projeto de Extensão deverá ser executada exclusivamente por docentes, pertencentes ao quadro efetivo da IES.

Docentes do quadro temporário, discentes e pessoas da comunidade sem vínculo com a IES, somente poderão figurar como participantes.

A aprovação da proposta levará em conta os objetivos da extensão no âmbito da IES e o adequado preenchimento e envio dos documentos necessários para registro de atividade de extensão. As atividades com envolvimento de parceiros, com ou sem contrapartida de qualquer espécie, deverão, obrigatoriamente, iniciar somente após a assinatura de Termo de Cooperação.

6. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO

A Proposta para Implementação do Sistema de Acompanhamento dos Programas e Projetos de Extensão da IES engloba os seguintes parâmetros:

- Identificação e caracterização (nome do Programa/Projeto, coordenadores, área temática, linhas de extensão, áreas do conhecimento, palavras-chave, área de abrangência).
- Alunos (quantitativo, formação, desempenho, interesse, motivos para as substituições).
- Parceiros voluntários (quantitativo, formação, nível de envolvimento, interesse, ajuda proporcionada).
- Parcerias institucionais (identificação, tipo de auxílio).
- Avaliação institucional (surgimento da ideia, objetivos, segmentos da sociedade beneficiados, participação da comunidade, troca de conhecimentos, impactos produzidos, efetividade, grau de cobertura, mutabilidade, satisfatoriedade, efeitos previstos desejáveis e indesejáveis).

Os formulários que servirão como base inicial do Sistema de Acompanhamento da Extensão na IES seguirão os exemplos:

Tipo de Ação de Extensão	Programa
Área Temática	
Linha de Extensão	
Título	
Data	
Objetivos e/ou resumo	
Público-Alvo	
Público Atingido (quantitativo)	
Parcerias Institucionais	
Recursos Financeiros (Fonte e valores em reais)	
Coordenador	
Equipe envolvida	

Tipo de Ação de Extensão	Projeto	
O Projeto faz parte de um Programa?	Sim () Não ()	Em caso afirmativo citar o nome do Programa
Área Temática		
Linha de Extensão		
Título		
Data		
Objetivos e/ou resumo		
Público-Alvo		
Público Atingido (quantitativo)		
Parcerias Institucionais		
Recursos Financeiros (Fonte e valores em reais)		
Coordenador		
Equipe envolvida		

Tipo de Ação de Extensão	Curso
Área Temática	
Linha de Extensão	
Título	
Data	
Objetivos e/ou resumo	
Público-Alvo	

Público Atingido (quantitativo)	
Parcerias Institucionais	
Recursos Financeiros (Fonte e valores em reais)	
Coordenador	
Equipe envolvida	

Tipo de Ação de Extensão	Evento
Área Temática	
Linha de Extensão	
Título	
Data	
Objetivos e/ou resumo	
Público-Alvo	
Público Atingido (quantitativo)	
Parcerias Institucionais	
Recursos Financeiros (Fonte e valores em reais)	
Coordenador	
Equipe envolvida	

Tipo de Ação de Extensão	Prestação de Serviços
Área Temática	
Linha de Extensão	
Título	
Data	
Objetivos e/ou resumo	
Público-Alvo	
Público Atingido (quantitativo)	
Parcerias Institucionais	
Recursos Financeiros (Fonte e valores em reais)	
Coordenador	
Equipe envolvida	

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO

O relatório de atividade de extensão é o relevante meio de coleta de dados para produção de informações acerca da extensão universitária da IES. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão cabe estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação, acompanhar e produzir sistemas de avaliação da produção extensionista.

É de competência do(a) coordenador(a) da atividade de extensão elaborar e apresentar relatório para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em prazos previamente estabelecidos, para a apreciação do mérito e publicidade dos resultados e contribuições da atividade.

Os relatórios de atividades de extensão subsidiam a elaboração de boletins com a finalidade de promover a divulgação dos resultados e contribuições das atividades para a comunidade interna e externa à IES, nos sites e redes sociais da instituição.

7.1. TIPOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios de atividades de extensão são de 2 (dois) tipos: parcial e final, e devem ser apresentados conforme as situações descritas:

7.1.1. Relatório Parcial

- Projeto com período de realização igual ou superior a 1 (um) ano: deve ser encaminhado à cada 6 (seis) meses de execução.
- Prorrogação da atividade por período superior a 6 (seis) meses: acontece com a formalização do pedido de prorrogação.
- Prorrogação inferior a 6 (seis) meses, dispensa-se o relatório parcial.
- Mudança de orientador/coordenador: deve ser encaminhado sempre que houver substituição do(a) responsável, para que seja informado o estágio de execução da atividade.

7.1.2. Relatório Final

- Finalização da atividade: acontece após o término do período de execução previsto no registro, independente da origem da extensão (seja ela projeto, curso, evento ou prestação de serviços)

7.2. PRAZO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS

- Relatório final: Para Projetos e Prestação de Serviços deverão ser encaminhados em até 30 (trinta) dias após a finalização da atividade de extensão. Para Cursos e Eventos em até 15 (quinze) dias após término da atividade.
- Relatório parcial: Para Projetos e Prestação de Serviços deverão ser encaminhados em até 15 (quinze dias) após a data prevista em quaisquer uma das situações em que ele é solicitado, respeitando o prazo de 6 (seis) meses de atividades de extensão desenvolvidas.

8. CERTIFICAÇÃO

A certificação para qualquer integrante, das atividades de extensão realizadas no UNIFEF, bem como quaisquer outras certificações, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, deverá atender:

- A certificação das atividades de extensão está condicionada ao registro e aprovação da atividade na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
- As solicitações de emissão de certificados deverão, obrigatoriamente, conter todos dados exigidos no respectivo relatório da atividade de extensão.
- As solicitações para confeccionar os certificados somente serão aceitas quando encaminhadas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a realização da atividade.
- Cumpridos os critérios de solicitação, a entrega em até 60 dias úteis, após a solicitação.
- Todos os certificados serão entregues pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a qual será responsável pelo recolhimento, em ficha própria, das assinaturas de quem recebeu o documento. Os certificados que não forem entregues aos participantes serão registrados em livro próprio.
- Poderá ser entregue certificado somente a participante de atividades de extensão que tiver presença mínima de 75%, com a respectiva comprovação. No caso de eventos de curta duração também será necessário a comprovação de participação.
- Serão emitidos certificados para atividades com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas. Para atividades com carga horária inferior, poderá ser emitida Declaração de Participação, que será assinada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
- Os organizadores das atividades de extensão não poderão criar layout diferenciado do modelo padrão.

- Os certificados serão assinados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
- De forma preferencial, visando a atender aos princípios da economicidade e da sustentabilidade, os certificados serão emitidos digitalmente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

9. ARQUIVAMENTO

Todas as atividades devem ser protocoladas, catalogadas e arquivadas. Esse material servirá de base para:

- Elaborar o catálogo de extensão.
- Fazer o levantamento interno das atividades de extensão.
- Elaborar os relatórios de gestão.
- Elaborar o planejamento financeiro.
- Solicitar apoio/financiamento junto a outros órgãos/empresas.
- Subsidiar a avaliação institucional, quanto à sua atuação junto à comunidade.